



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2025**

O **Município de Santo Antônio do Leste**, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 506/2025 de 14 de julho de 2025, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico registro de preços nº 010/2025**, por **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de bombas d'água com capacidade técnica adequada para garantir o abastecimento das caixas d'água que atendem os órgãos públicos e de mais estruturas municipais, assegurando o funcionamento pleno dos serviços essenciais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 27 de agosto de 2025.**

**DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de setembro de 2025, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://portal.licitanet.com.br>

---

**LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, nº 423A, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste–MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone: (066) 99221-5628, e-mail: [licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br) ou



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!  
Gestão 2025/2028

pelo portal transparência ([www.santoantoniодоeste.mt.gov.br](http://www.santoantoniодоeste.mt.gov.br)).

Santo Antônio do Leste/MT, 27 de agosto de 2025.

---

**ERIKS MATOS DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO